



## ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Ocorreu no dia 04 de Agosto de 2015, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Centro, Porto Velho, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Raísa Tavares Thomaz – Presidente, Giovani da Silva Barcelos – Vice-Presidente, Heverton Luiz Nascimento do Carmo – Conselheiro Titular, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo - Conselheiro titular**, o conselheiro João Alves de Lacerda não compareceu a reunião e não justificou a sua ausência. Deu-se início a 4ª reunião plenária Extraordinária pela Presidente do CAU/RO Raísa Tavares Thomaz agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes na reunião, e iniciou a plenária apresentado aos presentes às alterações iniciais que haviam sido feitas, sobre os Arts 2º e 4º que tratavam respectivamente sobre a conformidade do regimento do CAU/RO segundo o regimento do CAUBR e sobre a organização e estrutura do Conselho, após a apresentação das mudanças desses itens foi posto em votação e todos os conselheiros presentes aprovaram. Outros artigos do regimento que sofreram mudanças foram o 6º, 8º parágrafo único que foram discutidos e aprovados pelo plenário. Outro ponto discutido pela Presidência foi a alteração das comissões ordinárias do CAU/RO em seu Artigo 25 que com as modificações ficaram da seguinte forma: Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças, Comissão de Ensino e Formação e de Exercício Profissional, Comissão de Ética e Disciplina. Por conta da reestruturação das comissões foram criadas novas subseções para as Comissões de Ensino e Formação e de Exercício Profissional e a Comissão de Ética e Disciplina respectivamente pelos artigos 42, 43, 44 e 45. Além disso, outra questão discutido pelos presentes foi o Capítulo VI Seção I do Regimento Interno que trata sobre os papéis do Presidente e Vice-Presidente na qual foi alterada a quantidade para 1 (um) vice-presidente além da Seção II que trata também sobre a competência do vice-presidente alterando também para 1 (um) vice. Por fim os últimos dois artigos existentes no regimento foram excluídos que tratava respectivamente sobre a fixação data para eleição dos vice-presidentes e o prazo para a posse dos mesmos. Diante de todas as alterações feitas a Presidente perguntou se todos os conselheiros presentes estavam de acordo e por conta disso o regimento interno do CAU/RO foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi dada a palavra aos Conselheiros Presentes e como nada foi dito, lido e assinado por mim da forma como secretariado. Eu, Cássio Sousa Nascimento ....., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 04 de agosto de 2015.

---

**Raísa Tavares Thomaz**  
Presidenta do CAU/RO  
CAU nº A70879-8

---

**Giovani da Silva Barcelos**  
Vice-Presidente  
CAU nº A38310-4



---

**Heverton Luíz Nascimento do Carmo**

Conselheiro Titular  
CAU nº A103675-0

---

**Cristóvão Otero de Aguiar Araújo**

Conselheiro Titular  
CAU nº A14730-3

---

**Max Queinon Batista de Sousa**

Gerente Técnico e Fiscalização  
CAU nº A109018-62

---

**Cássio Sousa Nascimento**

Gerente Administrativo e Financeiro